



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Projeto de Resolução nº 010/2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE RECURSOS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (trinta mil reais), no orçamento da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, em conformidade com o art. 6º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.270/2020, para fazer face a manutenção dessa Casa Legislativa, conforme se segue:

DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01		
031		
01.031.0002.2002	Manutenção da Gestão Administrativa - Legislativo	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 7.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 11.000,00

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01		
031		
01.031.0002.2001	Manutenção da Gestão Administrativa - Pessoal	
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	R\$ 9.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 11.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 14 de outubro de 2021.

Ângelo de Macedo Alves,
Presidente